



Aprovação da Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

São Paulo, 28 de dezembro de 2007 - O Banco Sofisa S.A. ("Sofisa") comunica aos senhores Acionistas ("Acionistas") e ao mercado que, conforme disposições estatutárias, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2007, o Conselho de Administração do Sofisa aprovou a distribuição de remuneração aos Acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"), referente ao exercício de 2007, o qual será ratificado em sua Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2008 (data a ser definida), de acordo com a Lei das S.A., conforme segue:

I – VALOR

O valor do JCP referente à antecipação da distribuição dos resultados do exercício de 2007 é de R\$14.050.000,00 (quatorze milhões e cinquenta mil reais), correspondendo a R\$0,092647184 por ação ordinária e/ou preferencial (valor bruto), e R\$0,078750106 por ação ordinária e/ou preferencial (valor líquido).

II – "EX"- JCP

Terão direito ao JCP os Acionistas detentores de ações em 28.12.2007. A partir de 02.01.2008 as ações passarão a ser negociadas ex-JCP na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa.

III – PAGAMENTO

O JCP deverá ser desembolsado até 31 de março de 2008.

- Esses Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de imposto sobre a renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, exceto para os Acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imune ou isento.
- Os Acionistas correntistas do Banco Itaú e de outros Bancos, que estiverem com seus dados bancários cadastrados no Banco Itaú, terão seus valores creditados no primeiro dia do pagamento.
- Os Acionistas sem dados bancários cadastrados no Banco Itaú, que estiverem com seus endereços devidamente atualizados, receberão via correio o "Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais" e deverão dirigir-se a uma agência do Banco Itaú para o recebimento do JCP.
- Os Acionistas que não receberem o referido "**Aviso**", deverão também se dirigir a uma agência do Banco Itaú para atualização do cadastro e recebimento do JCP.
- Os pagamentos de JCP relativos às ações depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão creditados à mesma, que por intermédio das Corretoras Depositantes se encarregará de repassá-los aos Acionistas.

Relações com Investidores

Tel: (0xx11) 3176-5836 / Fax: (0xx11) 3176-5880

ri@sofisa.com.br

www.sofisa.com.br

O Banco Sofisa é um dos bancos líderes no segmento de crédito e financiamento às pequenas e médias empresas, o chamado *middle-market*, além de atuar nos segmentos de crédito consignado e financiamento de veículos. Possui uma operação consolidada e um sólido histórico de atuação, que lhe assegura rentabilidade e segurança em seus negócios, o que é traduzido pelos melhores *ratings* entre os bancos de seu segmento de atuação.